



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 525 DE 26 DE MAIO DE 2025

*“Designa a Enf. Charles Carvalho de Souza para a realização de Fiscalização Proativa/Reativa no mês de junho de 2025, no âmbito do Coren-SC”.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

**Considerando** o disposto na Resolução Cofen nº 725/2023, que atualiza o Manual de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

**Considerando** que o Novo Manual trata da exigência de Portaria para a realização das Fiscalizações dos Conselhos Regionais de Enfermagem, baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar a *Charles Carvalho de Souza* para realizar Fiscalização Proativa/Reativa nas seguintes instituições, no mês de junho de 2025:

Classificação	Município	Instituição
PROATIVA	JOINVILLE	HOSPITAL REGIONAL HANS DIETER SCHMIDT
PROATIVA	JOINVILLE	HOSPITAL REGIONAL HANS DIETER SCHMIDT
PROATIVA	JOINVILLE	HOSPITAL REGIONAL HANS DIETER SCHMIDT
PROATIVA	JOINVILLE	HOSPITAL REGIONAL HANS DIETER SCHMIDT
PROATIVA	PENHA	INSTITUTO ADONHIRAN DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - HOSPITAL DE PENHA
REATIVA	JOINVILLE	CASA DE REPOUSO FELIZ IDADE LTDA

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e é válida até a data de 30/06/2025.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 26 de maio de 2025.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
Coren-SC nº 33.234-ENF  
Presidente

**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
Coren-SC nº 60.207-ENF  
Primeira-Secretária